



**TC 003.099/2001-5**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento de Qualificação - MTE.

**Assunto:** Recurso de Revisão.

**Recorrente:** Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).

**Acórdão Recorrido:** 1.314/2009-TCU-Plenário (Peça 107, p. 36-37).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por Wigberto Ferreira Tartuce, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 282).

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 13 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator